

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

(PROFESSORES DE ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO INFANTIL-10 HORAS)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC – **(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)**

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM INGLÊS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

g) Doutorado na área;

h) Mestrado na área;

i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de

Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO INGLÊS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM CIENCIAS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

j) Doutorado na área;

k) Mestrado na área;

l) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO CIENCIAS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

m) Doutorado na área;

n) Mestrado na área;

o) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM MAGISTÉRIO COMPLETO:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 08 de março de 2023.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SOMENTE PARA FORMADOS COM INSCRIÇÃO NO CREF-SC)

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (SOMENTE PARA FORMADOS EM ARTES E CURSANDO ARTES)

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS (SOMENTE PARA FORMADOS EM INGLÊS E CURSANDO INGLÊS)

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SOMENTE PARA FORMADOS EM CIÊNCIAS E CURSANDO CIÊNCIAS)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CONTAÇÃO DE HISTÓRIA– 10 HORAS (SOMENTE PARA FORMADOS EM PEDAGOGIA E MAGISTÉRIO)

DATA DA ESCOLHA DE TODOS OS CARGOS ACIMA: 09.03.2023

HORÁRIO DA ESCOLHA DE TODOS OS CARGOS ACIMA: 15:30

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 10.03.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 13.03.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMANDA.

NOTA: AS VAGAS CONSTANTES DESTA EDITAL SERÃO OFERTADAS ANTERIORMENTE PARA OS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PÚBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 004/2023.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|--|--|
| 01 | E.M. RIO PRATINHA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Demanda de matrículas. |
| 02 | E.M. SÃO JOÃO DO MIRADOR HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Demanda de matrículas. |
| 03 | E.M. MARIA AVELINA DE O. FURTADO HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Substituição ao Professor Efetivo Vilmar Alves (falecido em 28.02.2023). |
| 04 | E.M. MARIA AVELINA DE O. FURTADO HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Substituição ao Professor Efetivo Vilmar Alves (falecido em 28.02.2023). |

OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 10 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|---|---|
| 01 | CEI SONHO ENCANTADO HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Demanda de matrículas. OBS: Vaga aberta em razão da desistência da candidata Daniela Jastrombek. |

OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS – 10 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|--|------------------------|
| 01 | E.M. SÃO JOÃO DO MIRADOR HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Demanda de matrículas. |

**OBS1: as vagas serão ofertadas:
1º aos candidatos habilitados em Inglês;
2º aos candidatos cursando Inglês.**

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES– 05 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|--|--|------------------------|
| 01 | E.M. TEREZA C. WERKA – EJA HORÁRIO: NOTURNO | Demanda de matrículas. |
| <p>OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Artes; 2º aos candidatos cursando Artes.</p> <p>OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</p> | | |

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 10 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|--|---|------------------------|
| 01 | E.M. FLORESTA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Demanda de matrículas. |
| <p>OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Artes; 2º aos candidatos cursando Artes.</p> <p>OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</p> | | |

CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS– 05 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|--|--|------------------------|
| 01 | E.M. TEREZA C. WERKA – EJA HORÁRIO: NOTURNO | Demanda de matrículas. |
| <p>OBS1: as vagas serão ofertadas: 1º aos candidatos habilitados em Ciências; 2º aos candidatos cursando Ciências.</p> <p>OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</p> | | |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 10 HORAS – CONTAÇÃO DE HISTÓRIA – PRÉ-ESCOLAR

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|--|------------------------|
| 01 | GEMP RUBENS A. JAZAR (06 AULAS) E.M.P. MARIA A. DE O. FURTADO (01 AULA) HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Demanda de Matrículas. |

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

Papanduva-SC, 08 de março de 2023.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos